

A PLATAFORMA DE ACÇÃO DE PEQUIM: uma síntese

A Plataforma de Acção de Pequim (PFA), aprovada em 1995 pela IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, é um programa de acção política a nível global, a favor da igualdade de género e um documento enquadrador das políticas com o mesmo objectivo, a nível nacional, regional e internacional.

Passados vinte anos sobre a sua adopção, importa reflectir sobre os objectivos traçados e avaliar em que medida eles foram ou não cumpridos, qual foi o caminho percorrido quais os progressos alcançados e quais os obstáculos que é preciso ainda combater e transpôr.

Em primeiro lugar, importa dizer que é o próprio documento que logo na primeira frase do “Mission Statement” – Declaração de Objectivos – se auto-define, dizendo que: “ A PFA é uma agenda para o empoderamento das Mulheres”. Quer isto dizer que é uma agenda para que as mulheres assumam um estatuto, formal e real, de plena igualdade, em parceria com os homens, e no usufruto pleno dos seus direitos humanos.

É um objectivo que não é novo em 1995; ele insere-se num caminho de afirmação e de legitimação anterior, que remonta aos finais do séc. 19, que assume alguma relevância nas instâncias internacionais no princípio do séc. 20, designadamente na sequência das Guerras Mundiais, mas que só atinge verdadeira legitimidade e visibilidade política nos anos 70.

Relembrando brevemente as fases mais recentes deste percurso, destacaria: 1975- é proclamado o Ano Internacional da Mulher e realiza-se a I Conferência Mundial das Nações Unidas sob o tema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”. Tema que é também adoptado para a Década da Mulher das Nações Unidas 1976-1985, proclamada pela Assembleia Geral da ONU no mesmo ano.

1985 – após uma primeira avaliação realizada na II Conferência Mundial sobre as Mulheres realizada em Copenhaga em 1980, realiza-se agora a avaliação da Década da Mulher na III Conferência Mundial, em Nairobi. Percebe-se que se trata de um caminho muito mais longo do que inicialmente previsto e a requerer uma mudança estrutural mais profunda. Adopta-se um segundo Plano de Acção – As Estratégias para o Futuro – o Proresso das Mulheres até ao ano 2000.

1995 – vinte anos depois do Ano Internacional da Mulher realiza-se em Pequim a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres. Aprova-se a PFA que passa a ser o quadro de referência a nível mundial para as políticas relativas à situação das mulheres e à construção da igualdade de género. Um quadro de referência de carácter programático que complementa o quadro de referência de carácter normativo estabelecido em 1979 com a Convenção CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

Neste percurso, a PFA é um momento decisivo, um momento-charneira e é importante reconhecê-lo. Porque é simultâneamente o coroar de uma evolução

anterior de 20 anos e um abrir de novos caminhos, os dos 20 anos que agora celebramos .

Decorrendo de um longo processo negocial e adoptada pela Conferência com o consenso dos países membros da Organização das Nações Unidas, a Plataforma para a Acção é um passo simbólico de reformulação, em que duas dimensões assumem uma importância nova no olhar sobre as questões da igualdade para as Mulheres:

- o assumir da sua dimensão política, ampliando a visão destas questões como questões específicas, de defesa de interesses feministas, marginais à política, e de carácter eminentemente social - para a sua visão como questões políticas ligadas à cidadania e à defesa da democracia e dos direitos humanos.
- o assumir da dimensão de género, isto é, questões que vão para além das mulheres e da sua situação enquanto sujeito específico de análise - para envolverem a sociedade no seu conjunto, Homens e Mulheres, e suas relações sociais. E para dar resposta a uma forma de discriminação que radica, não apenas em factores de ordem biológica, ser Homem ou ser Mulher, mas também em factores sociais e culturais estereotipados que determinam as vidas e aspirações de homens e de mulheres, de rapazes e raparigas, em moldes injustos e discriminatórios.

É esta a visão que enforma o “Mission Statement” e toda a PFA. Para que possa haver uma melhoria da situação das mulheres, para que isso possa acontecer, é necessário o seu empoderamento (empowerment), isto é, a sua afirmação enquanto pessoas e uma efectiva partilha em condições de igualdade com os homens em todos os domínios da vida, política, económica, social e cultural.

É, portanto, o grande programa de acção a nível global e o documento enquadrador de políticas com este objectivo; e é um documento que tem três vertentes principais:

- a vertente de análise da situação das mulheres no mundo
- a vertente de propostas de acção política
- a vertente de estratégias a adoptar

Assim, é traçado um diagnóstico da situação das mulheres a nível global, são definidas as áreas críticas dessa mesma situação e são apontados objectivos e estratégias de resposta em todas essas áreas. Um exercício assaz completo e assaz complexo que muitos se interrogam se seria possível hoje com a mesma clareza e a mesma determinação.

As áreas críticas identificadas são bem conhecidas e cobrem aspectos relevantes de todas os domínios de inserção na vida social. Aspectos ligados à pobreza, ao acesso à educação, à vida económica, à saúde, incluindo saúde reprodutiva, à partilha do poder e da decisão, às questões da violência, incluindo em situações de conflito, questões ligadas ao ambiente, à acção dos media, à situação específica das meninas e jovens do sexo feminino, tão problemática em tantas regiões do globo, etc

Um são mais tradicionais, outras são áreas novas. Nas tradicionais poderiam incluir-se a educação, a saúde, a vida económica, o papel dos media. Nas novas

áreas a violência em geral e a violência em situações de conflito, a partilha do poder e o acesso à tomada de decisão, as questões relacionadas com o ambiente, a pobreza e os direitos humanos, embora esta última seja mais um enquadramento do que uma área específica.

Nas áreas classificadas como não-tradicionais e assumindo particular relevo no nosso tempo e para o nosso futuro comum há perspectivas novas que afectam a vida das mulheres de forma injusta e discriminatória.

Pobreza - o fenómeno de feminização da pobreza tem vindo a acentuar-se no mundo, requerendo medidas especiais e urgentes.

Violência - um fenómeno que se acentua na esfera do público e do privado, a requerer acção do estado e da sociedade

Acesso e partilha do poder - encarado como requisito fundamental da democracia, bem como da justiça social. Necessário para uma melhor gestão da sociedade, que sairá enriquecida com a contribuição efectiva de ambos os sexos a todos os níveis, incluindo o da decisão.

Ambiente - noção de que mesmo ausentes das decisões sobre o ambiente, as mulheres têm um papel fundamental e não reconhecido, enquanto educadoras e consumidoras. E em muitas situações específicas, particularmente em países em desenvolvimento, são elas as primeiras vítimas da degradação ambiental.

Mas também há perspectivas novas, mesmo nas áreas tradicionais. Assim na:

- Educação e Formação - não é apenas o acesso à educação, mas o enfoque sobre a educação como direito humano e instrumento para aceder à igualdade de oportunidades e como elemento que permite, não apenas o desenvolvimento e crescimento económicos, mas o desenvolvimento global e sustentado.

- Saúde - enfoque na educação básica para a saúde e bem estar, mas também na saúde materno-infantil, saúde sexual e reprodutiva, etc.

- Vida económica - não apenas o acesso igual ao emprego, mas também acesso igual a recursos, informação, tecnologias, mercados, etc. e ainda a valorização do trabalho informal e não reconhecido das mulheres e a conciliação entre responsabilidades familiares e profissionais

- Media - a participação das mulheres nos media e nos seus órgãos de decisão, bem como a transmissão de imagens não estereotipadas ou negativas das mulheres

Em cada área se traça um diagnóstico, se definem objectivos estratégicos para realização a nível nacional e internacional. Claro que umas áreas são mais específicas de países em desenvolvimento, outras do chamado mundo ocidental, mas todas são significativas e decisivas para a melhoria da situação das mulheres e da humanidade no seu conjunto. E como enquadramento substantivo e quadro global de referência de todas elas a perspectiva dos Direitos Humanos, da sua promoção e da sua protecção.

Por outro lado, para além de áreas críticas, a PFA aponta também estratégias e mecanismos necessários para uma acção eficaz. Em primeiro lugar, o requisito fundamental de existência de Legislação clara que garanta a igualdade para mulheres e homens; um quadro legal que remete para a Convenção CEDAW já

referida. Efectivamente são estes os dois documentos fundamentais para as políticas de igualdade: a CEDAW - quadro normativo; a PFA - quadro programático.

É este um requisito primeiro e efectivamente registou-se uma adopção generalizada a muitos países de leis de igualdade globais ou específicas (trabalho, participação política, violência, tráfico...)

No que se refere a estratégias de intervenção previstas na PFA é privilegiado o chamado “dual approach”, duplo enfoque, isto é:

- acções específicas dirigidas particularmente à situação das mulheres, incluindo acções positivas, também designadas por medidas especiais temporárias, em várias áreas (vida política, educação, formação profissional em áreas não tradicionais, acesso ao crédito...)

- a estratégia de integração da dimensão de género em todas as políticas (gender mainstreaming), ou seja “uma política activa e visível de integração da perspectiva de género em todas as políticas e programas a fim de, antes de serem tomadas as decisões, serem analisados os seus efeitos sobre mulheres e homens.” – uma frase incluída em todos os capítulos da PFA.

Por outro lado, deve mencionar-se ainda o requisito de existência de Planos de Acção Nacionais para a Igualdade, planos globais ou específicos, que são hoje uma realidade em toda a parte

No que se refere a mecanismos necessários para a acção, a PFA aponta o que se considera ser essencial para prosseguir um trabalho político sério na área da Igualdade de Género, isto é, a existência de mecanismos institucionais, ao mais alto nível político, particularmente responsáveis no que se refere à promoção e coordenação de “gender mainstreaming”, com capacidade de influência no desenvolvimento de todas as políticas e com os meios financeiros correspondentes. Um requisito que efectivamente se tem traduzido na criação em todos os países de uma variedade de mecanismos (comissões, ministérios, departamentos, conselhos, ombuds), com mandatos e competências nestas áreas, embora nem sempre com os meios necessários para as respectivas funções.

E ainda como estratégia a prosseguir a PFA aponta a necessidade de cooperação com as instituições da sociedade civil, designadamente as organizações de mulheres, para uma melhor prossecução dos objectivos definidos.

Passados 20 anos é momento de interrogação e avaliação; será que estes objectivos foram efectivamente cumpridos? Em que medida e em que áreas? E quais os obstáculos maiores que há ainda a transpor? Um momento que se segue às avaliações regulares em que objectivos e estratégias foram actualizados e confirmados. Em Sessão Especial da Assembleia Geral em 2000, em que foi aprovado um documento complementar à PFA, “Iniciativas e Acções Futuras”, e posteriormente em 2005 e 2010 no âmbito da CSW (Comissão do Estatuto da Mulher).

Como avaliação global que importa registrar, diria que a PFA tem sido um instrumento essencial no reconhecimento da legitimidade da Igualdade de Género e, por outro lado, um motor na construção dessa mesma igualdade.

Hoje não é mais possível ignorar factores de desigualdade de género ou negar a sua importância em termos de Democracia ou de respeito dos Direitos Humanos; ou mesmo de busca do Desenvolvimento ou de construção da Paz.

Este é, aliás, um conceito claramente afirmado pela PFA; e voltando de novo ao “Mission Statement”: “A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo igualmente uma requisito necessário e fundamental para a igualdade, o desenvolvimento e a paz.” (Para 1)

Regina Tavares da Silva
25.07.2015